

11 — Constituição do júri — o júri do concurso, constituído nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é o seguinte:

Presidente — Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, ou, no seu impedimento, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, vogais do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Maia.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Albertino Abílio Moutinho da Silva, director-delegado.

2.º Engenheiro José Alberto Ferreira Sá dos Reis, director de departamento municipal.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Ângelo Lúcio de Oliveira Maia, director de departamento.

2.º Dr.ª Maria Isabel Campos Ferreira Patacão, directora de departamento municipal.

Em caso de impedimento do presidente do júri e suplentes, este será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

12 — A lista de classificação final e respectivo provimento será publicada nos prazos estabelecidos, nos termos dos artigos 36.º a 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

2611065106

Aviso n.º 23 078/2007

O Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2007, com o funcionário Rui Manuel Madureira Monteiro, com a categoria de técnico profissional de mecânica.

15 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

2611065108

Aviso n.º 23 079/2007

O Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que o conselho de administração deliberou, na reunião que teve lugar no dia 25 de Junho de 2007, aplicar a pena de demissão ao funcionário destes Serviços Municipalizados José António Fernandes Azenha, com a categoria de operário qualificado — canalizador, a partir de 29 de Junho de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

2611065113

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 23 080/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração, tomada em reunião de 29 de Outubro de 2007, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeada para o lugar de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados a funcionária Maria Amélia Costa Cordeiro, na qualidade de única candidata ao concurso interno de acesso limitado aberto para a respectiva categoria, por aviso afixado nos respectivos Serviços em 10 de Agosto último.

Mais se informa que a candidata dispõe de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República* para proceder à aceitação da respectiva nomeação, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611065177

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 23 081/2007

Requisição

Faz-se público que, por despachos do presidente do conselho de administração de 30 de Outubro de 2007, ratificado pelo conselho de administração na reunião de 5 de Novembro de 2007, e do Secretário Regional de Educação e Cultura de 31 de Outubro de 2007, foi autorizada a requisição à Secretaria Regional de Educação e Cultura, da Região Autónoma da Madeira, da chefe de secção Ana Paula Esteves Soares Santiago de Cruz Miranda para o exercício de funções nestes SMAS na mesma categoria, escalão 1, índice 337, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2007.

13 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611065339

Aviso n.º 23 082/2007

Reclassificação profissional

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 5 de Novembro de 2007, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e d), 3.º e 5.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ainda do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, deliberou proceder à nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, do funcionário João Paulo Nobre Vicente na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, tendo em vista a posterior reclassificação na respectiva carreira.

13 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611065338

Aviso n.º 23 083/2007

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal, da carreira de técnico-profissional, escalão 1, índice 316

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 5 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional especialista principal, da carreira de técnico-profissional, escalão 1, índice 316, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1032,53 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento da vaga colocada a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários com a categoria de técnico profissional especialista com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

5 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade e *curriculum vitae*, solicitando a sua candidatura, do qual devem constar o nome completo, a filiação, a naturalidade, a data de nascimento, o estado civil, o número e a data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, a residência, o telefone e o número fiscal de contribuinte.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob com-

promisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário da Administração Pública, com a indicação da categoria profissional e as últimas três ou cinco classificações de serviço caso não seja funcionário destes SMAS, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

7 — Os métodos de selecção a utilizar, com carácter eliminatório, serão:

a) Prova de conhecimentos, que consistirá na apresentação de um trabalho versando tema actual e concreto, de interesse para os Serviços Municipalizados e directamente relacionado com o conteúdo funcional do respectivo cargo;

b) Avaliação curricular.

8 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores: classificação de serviço, habilitação académica, formação profissional e experiência profissional.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação do método de selecção referido no n.º 7, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro José Manuel da Costa Baptista Alves, presidente do conselho de administração.

Vogais efectivos:

Dr. Eduardo Correia Bento Paulino, director do Departamento de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Margarida Correia Biléu, técnica superior assessora principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Dr.ª Maria do Céu Ferreira Lucas, técnica superior assessora.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611065336

Aviso n.º 23 084/2007

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de desenhador principal, da carreira de desenhador, do grupo de pessoal técnico-profissional, escalão 1, índice 238

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 5 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de desenhador principal, da carreira de desenhador, do grupo de pessoal técnico-profissional, escalão 1, índice 238, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 777,67 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento da vaga colocada a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários com a categoria de desenhador de 1.ª classe com um mínimo de três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Bom*.

5 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade e *curriculum vitae*, solicitando a sua candidatura, do qual devem constar o nome completo, a filiação, a naturalidade, a data de nascimento, o estado civil, o número e a data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, a residência, o telefone e o número fiscal de contribuinte.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declaram no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário da Administração Pública, bem como a indicação das últimas três classificações de serviço, caso não seja funcionário destes SMAS, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção, caso o júri a entenda por necessário.

8 — Na avaliação curricular, que terá carácter eliminatório, serão considerados os seguintes factores: classificação de serviço, habilitação académica, formação profissional e experiência profissional.

9 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliados os seguintes factores: motivação para a função; sentido crítico; expressão e fluência verbais; capacidade para estabelecer objectivos organizacionais, e conhecimentos sobre o conteúdo funcional do lugar a prover e sobre a administração pública local.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação dos métodos de selecção referidos no n.º 7, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Pedro Miguel dos Santos Correia, director do Departamento de Planeamento, Projectos e Obras.

Vogais efectivos:

Engenheira Elsa Sofia Bento Ferreira, engenheira civil principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Vogais suplentes:

Feliciano dos Santos Camarão, coordenador da carreira de desenhador.

Maria Gabriela dos Santos Lage Firmo, chefe da Secção de Recrutamento e Selecção.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611065334